

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 46, de 02 de OUTUBRO de 2008

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, após decisão proferida referente a antecipação de tutela na Ação Civil Pública nº 2008.34.00.013.642-8 e tendo em vista o Edital nº 8/2007, de 04 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2007, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados, torna público o **resultado Final na Prova Discursiva e a convocação para a Prova de Títulos** para o cargo de **Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – área Relações Públicas**.

1. Os recursos interpostos pelos candidatos após Vista da Prova Discursiva, para o cargo de **Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – área Relações Públicas** foram analisados e, considerando-se o provimento parcial dos mesmos, em conformidade com o estabelecido na alínea “d” do item 1 do Capítulo XV do Edital nº 8/2007, houve alteração nos pontos obtidos pelos candidatos indicados abaixo. Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

NOME, NÚMERO, DISCURSIVA

AGUIRRE ESTORILIO SILVA PINTO NETO, 037862i, 114.00/ DAVID MIRANDA SILVA ALMEIDA, 014291i, 118.00/ FERNANDA TAVARES DA SILVA PORTO, 014863f, 104.00/ ROBERTA DE SOUZA ARCOVERDE ALVES, 038873h, 129.00/ ROBERTA SIMON, 017787i, 107.00.

2. Resultado Final na Prova 2 – Discursiva para o cargo de **Analista Legislativo – Técnico em Comunicação Social – área Relações Públicas**, de acordo com o subitem 5.3.9 do Capítulo XI do Edital nº 8/2007, em ordem decrescente de pontuação:

NÚMERO, NOME, DISCURSIVA, CLASS

38873h, ROBERTA DE SOUZA ARCOVERDE ALVES, 129.00, 1/ 14291i, DAVID MIRANDA SILVA ALMEIDA, 118.00, 2/ 31482b, FREDERICO FONSECA DE ALMEIDA, 119.50, 3/ 37862i, AGUIRRE ESTORILIO SILVA PINTO NETO, 114.00, 4/ 35753e, JOANITA NASCIMENTO DA SILVA NETA, 122.00, 4/ 13308f, ANA MARCIA DE OLIVEIRA FONSECA, 115.00, 6/ 16342j, LUCIO MEIRELES MARTINS, 116.50, 7/ 42790b, MARIA EUGENIA CAVALCANTI RIGITANO, 118.00, 8/ 17584f, RAQUEL MONTI HENKIN, 127.50, 9/ 33737h, NADIA TERESINHA SILVA DE SOUZA, 113.00, 10/ 18034i, SANDRO FARIAS DE SOUSA, 108.00, 11/ 35625g, ELIZANDRA DE LIMA VASCONCELOS, 115.00, 12/ 31264c, CAMILA MENDONCA CARISIO, 113.00, 13/ 42801c, MARIA JOSE GARCIA PEREIRA, 109.00, 13/ 14863f, FERNANDA TAVARES DA SILVA PORTO, 104.00, 15/ 42976e, ORIANA ZAMBONI, 110.00, 15/ 42045b, EDNEIA DE OLIVEIRA MOTA, 116.00, 17/ 13119c, ALICE UTIDA FERREIRA MANICA, 104.00, 18/ 16455a, MAGNO VIEIRA DA SILVA, 108.00, 19/ 17787i, ROBERTA SIMON, 107.00, 19/ 14185j, DANIEL LEITE SANTOS FRANCA, 111.00, 21/ 38589k, MARCELA DOS SANTOS FERREIRA, 104.00, 21/ 17670j, RENATA GOMES MACHADO, 108.00, 23/ 17255i, ORLANDO COSTA GONCALVES JUNIOR, 98.00, 24/ 662c, DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, 103.50, 25/ 42523a, KATIA FILIPPI PECORARO, 100.50, 25/ 873e, RENATA CARLA MENDES DE OLIVEIRA, 104.00, 27/ 14237c, DANIELA SILVA REZENDE, 106.00, 28/ 17253e, OREMIO CESAR DE MELLO, 95.50, 29/ 42786k, MARIA ELISA DIAS DINIZ COSTA, 102.00, 30/ 33805j, RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 103.00, 31/ 18376d, THIAGO FRANCA DE OLIVEIRA, 98.00, 31/ 35982i, ODILON SERGIO SANTOS DE JESUS, 99.50, 33/ 31184e, AMANA MATOS VELOSO, 102.50, 34/ 13334g, ANA PAULA CARVALHO MENDONCA, 95.50, 34/ 43395a, TERESA CRISTINA BORGES, 99.50, 34/ 16579h, MARCIA YAMAGUTI CHERUBINI, 100.00, 37/ 17294h, PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, 100.00, 38/ 17535d, RAFAELA DE MORAES CORREA, 100.00, 38/ 14799a, FELIPE EHRICK DANZIATO, 90.00, 40/ 32001i, VINICIUS DE ANDRADE SILVEIRA UTSCH, 92.00, 40/ 18206a, SORAIA LIMA TAVARES, 95.00, 42/ 31512g, GRACIANE FRAGA DA SILVA, 92.50, 43/ 651i, CLARISSA QUEIROZ SOARES, 92.00, 44/ 14852a, FERNANDA PIMENTEL, 91.00, 45/

- 2.1 Resultado Final na Prova 2 – Discursiva para o cargo de **Analista Legislativo – Técnico em Comunicação Social – área Relações Públicas**, de acordo com o subitem 5.3.9 do Capítulo XI do Edital nº 8/2007, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontuação:

NÚMERO, NOME, DISCURSIVA, CLASS

16455a, MAGNO VIEIRA DA SILVA, 108.00, 19

3. DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA RELAÇÕES PÚBLICAS

- 3.1 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos ao cargo de **Analista Legislativo – Técnico em Comunicação Social – área Relações Públicas** aprovados na Prova 2 - Discursiva e classificados até a 15ª (décima quinta) posição, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.3 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS

ROBERTA DE SOUZA ARCOVERDE ALVES, 38873h, 235.00, 1/ DAVID MIRANDA SILVA ALMEIDA, 14291i, 231.00, 2/ FREDERICO FONSECA DE ALMEIDA, 31482b, 228.50, 3/ AGUIRRE ESTORILIO SILVA PINTO NETO, 37862i, 228.00, 4/ JOANITA NASCIMENTO DA SILVA NETA, 35753e, 228.00, 4/ ANA MARCIA DE OLIVEIRA FONSECA, 13308f, 225.00, 6/ LUCIO MEIRELES MARTINS, 16342j, 223.50, 7/ MARIA EUGENIA CAVALCANTI RIGITANO, 42790b, 222.00, 8/ RAQUEL MONTI HENKIN, 17584f, 221.50, 9/ NADIA TERESINHA SILVA DE SOUZA, 33737h, 220.00, 10/ SANDRO FARIAS DE SOUSA, 18034i, 218.00, 11/ ELIZANDRA DE LIMA VASCONCELOS, 35625g, 217.00, 12/ CAMILA MENDONCA CARISIO, 31264c, 213.00, 13/ MARIA JOSE GARCIA PEREIRA, 42801c, 213.00, 13/ FERNANDA TAVARES DA SILVA PORTO, 14863f, 211.00, 15/ ORIANA ZAMBONI, 42976e, 211.00, 15

- 3.1.1 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos ao cargo de **Analista Legislativo – Técnico em Comunicação Social – área Relações Públicas** aprovados na Prova 2 - Discursiva e classificados até a 2ª (segunda) posição, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.3.1 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS

MAGNO VIEIRA DA SILVA, 16455a, 207.00, 19/

3.2 Período de entrega dos títulos

De 13 de outubro a 15 de outubro de 2008.

3.3 Local de Entrega

- 3.3.1 A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser por meio de **SEDEX** à:

Fundação Carlos Chagas

Núcleo de Execução de Projetos

Ref.: Concurso Câmara dos Deputados/2º GRUPO/Títulos

Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala

CEP: 05513-900 – São Paulo – SP

3.4 Informações Gerais

- 3.4.1 Os Títulos deverão ser enviados em envelope lacrado, em cópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura, número do documento de identidade e identificação do Concurso.
- 3.4.2 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações ou de quaisquer documentos, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato público.

3.5 Informações relativas aos Títulos

- 3.5.1 A Prova de Títulos terá caráter classificatório e valerá 13,50 pontos.

- 3.5.2 Os títulos a serem considerados são os constantes do **Quadro I**, relacionado abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento, observados os limites de pontos.

QUADRO I – ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
ÁREA RELAÇÕES PÚBLICAS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma devidamente registrado de qualquer curso superior de graduação, além do exigido como requisito para posse.	0,50	0,50
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", devidamente registrado, em nível de especialização, na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar em que constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	1,00	1,00
C	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área a que concorre, acompanhado de Histórico Escolar.	1,50	1,50
D	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área a que concorre, acompanhado de Histórico Escolar.	2,00	2,00
E	Exercício de atividade profissional de nível superior, no setor Público ou Privado, na área a que concorre, nos últimos 4 anos, sem sobreposição de tempo. Não será considerada fração de ano.	1,50 por ano completo	6,00
F	Exercício de magistério, na área a que concorre, em curso de ensino superior ou médio em instituição oficialmente reconhecida, nos últimos 3 anos, sem sobreposição de tempo, excetuados os títulos apresentados na alínea anterior. Não será considerada fração de ano.	0,50 por ano completo	1,50
G	Premiação em concurso, na área a que concorre, individual ou como co-autor.	0,50	0,50
H	Aprovação em Concurso Público, de nível superior, na área a que concorre.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		13,50	

- 3.5.3 Serão pontuados somente os Títulos expedidos até a data do término das inscrições.
- 3.5.4 A pontuação do título da alínea "A", do **Quadro I**, ficará condicionada também à apresentação do diploma de graduação - devidamente registrado - que se constitui em pré-requisito, conforme Capítulo IV, item 1, alínea "f" do Edital nº 08/2007, acompanhado do respectivo histórico escolar.
- 3.5.5 Para receber a pontuação referente aos títulos relacionados nas alíneas "E" e "F" do **Quadro I**, o candidato deverá comprová-los da seguinte forma:
- 3.5.5.1 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área privada, deverá ser apresentada: cópia de registro na CTPS ou declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso), e que declare explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.
- 3.5.5.1.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, o setor competente para a emissão do documento.
- 3.5.5.2 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área pública, deverá ser apresentada: certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), em que haja apuração do tempo líquido de exercício e que certifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.
- 3.5.5.2.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado na certidão o setor competente para emissão do documento.
- 3.5.5.3 Para a prestação de serviços como autônomo, deverá ser apresentado: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) juntamente com declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e que especifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.
- 3.5.5.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
- 3.5.5.5 Para fins de comprovação de exercício profissional de nível superior, não serão aceitas declarações em desacordo com o exigido nas alíneas "E" e "F" do **Quadro I**.
- 3.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "B", do **Quadro I**, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

- 3.5.7 A comprovação para fins de aprovação em concurso público na alínea “H”, do **Quadro I**, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que constem o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser informado, também, que, para provimento do referido cargo ou emprego público, houve exigência do diploma de nível superior na área específica a que o candidato concorre.
- 3.5.7.1 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.
- 3.5.8 Para receber a pontuação da alínea “G” do **Quadro I**, o candidato deverá entregar declaração ou certificado referente à premiação, em que deverá conter o nome do candidato.
- 3.5.9 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como títulos.
- 3.5.10 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações, ou de quaisquer documentos.
- 3.5.10.1 As cópias de documentos, de certidões, de diplomas, ou de declarações somente serão aceitas, quando autenticadas por tabelionato.
- 3.5.11 Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
- 3.5.12 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 3.5.13 Os pontos que excederem o valor máximo de cada alínea do **Quadro I**, bem como os que excederem o **Total Máximo de Pontos**, serão desconsiderados.
- 3.5.14 Não serão aceitos títulos recebidos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
- 3.5.15 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fac-símile (fax) e/ou via correio eletrônico.
- 3.5.16 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, será excluído do Concurso.
- 3.5.17 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
Diretor